

Santo André, 2 de agosto de 2022.

De: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4470/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 118/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 118/2022 – Institui no calendário de eventos oficiais do Município de Santo André o Dia Municipal da Juventude e dá outras providencias, Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

No uso de suas atribuições regimentais, o Presidente da Comissão de Educação e Cultura Vereador Márcio Colombo nomeia como relator do Projeto de Lei nº 118/2022 o Vereador Márcio Colombo.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Marcio Colombo

Vereador

